



Lei Municipal nº 1.647/2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE EULÁLIA MARIA DE FRANÇA A TRAVESSA SALOMÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO BONSUCESSO, EM CORURIFE-AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS, faz-se mister saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIFE, através de proposição do Vereador **DALMO PORTO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, bem como por meio dos eminentes parlamentares, aprovou e, por conseguinte este chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de EULÁLIA MARIA DE FRANÇA a Travessa Salomão, localizada no Distrito Bonsucesso, em Corurife-AL, com o seguinte georreferenciamento: - 10.203452, -36.334556.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corurife-AL, 13 de Maio de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

“Publicado no diário oficial do Município em 13 de Maio de 2024”